



PORTARIA Nº 016/2025 – CGJME

SEI 9.2025.0700.000895-0

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a **Dr.^a Mariluce Dias Bandeira**, Juíza de Direito Titular de Entrância Final, para exercer o cargo de Juíza de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, a contar de **08/08/2025**, data da sua posse decorrente da promoção constante na Portaria Nº 056/2025, publicada no DJE nº 7.939, de 11/07/2025.

Em consequência: fica dispensada de exercer a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, a qual exercia em caráter de substituição, a **Dr.^a Mariluce Dias Bandeira**, a contar de 08/08/2025.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Sílvia T. Cerveira Rollsing
Oficial de Gabinete da Cor-G

Disponibilizada no DJE nº 7.961, de 12/08/2025, pág. 36. Link de acesso:

https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?p=0&ed=7961&pag=36